

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.821, 30 DE NOVEMBRO DE 2014

Homologa processos contábeis apreciados na 660^a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 660ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2014, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do COFECON;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os processos relativos à Prestação de Contas dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 16024/2013 (Corecon-AL)
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Processo: 16403/2014 (Corecon-MS)
Assunto: Prestação de Contas de 2013

Processo: 16473/2014 (Corecon-AL) Processo: 16477/2014 (Corecon-PA) Assunto: Prestação de Contas de 2013 Assunto: Prestação de Contas de 2013

Art. 2º Homologar o Balancete dos seguintes Conselhos Regionais de Economia e Cofecon:

Processo: 15646/2012 (Corecon-AL)
Assunto: Balancete 2° Trimestre 2012

Processo: 16245/2013 (Corecon-AL)
Assunto: Balancete 3° Trimestre 2013

Processo: 16493/2014 (Corecon-PB) Processo: 16525/2014 (Corecon-MS)
Assunto: Balancete 1º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 1º Trimestre 2014

Processo: 16526/2014 (Corecon-PA)
Assunto: Balancete 1° Trimestre 2014

Assunto: Balancete 1° Trimestre 2014

Processo: 16698/2014 (Corecon-GO) Processo: 16665/2014 (Corecon-MG) Assunto: Balancete 1° Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2° Trimestre 2014



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Processo: 16669/2014 (Corecon-PI) Processo: 16668/2014 (Corecon-MS) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16671/2014 (Corecon-SC) Processo: 16678/2014 (Corecon-BA) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16679/2014 (Corecon-SP) Processo: 16680/2014 (Corecon-RO) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16681/2014 (Corecon-PB) Processo: 16686/2014 (Corecon-RN) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16687/2014 (Corecon-PE) Processo: 16696/2014 (Corecon-RJ) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16704/2014 (Corecon-SE) Processo: 16707/2014 (Corecon-PR) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16709/2014 (Corecon-CE) Processo: 16719/2014 (Corecon-ES) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16724/2014 (Corecon-MA) Processo: 16725/2014 (Corecon-RS) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16749/2014 (Corecon-AL) Processo: 16770/2014 (Corecon-GO) Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 2º Trimestre 2014 Processo: 16743/2014 (Cofecon) Processo: 16760/2014 (Corecon-PE) Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Processo: 16763/2014 (Corecon-RJ) Processo: 16769/2014 (Corecon-RN) Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Processo: 16773/2014 (Corecon-MA) Processo: 16776/2014 (Corecon-SP) Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Processo: 16777/2014 (Corecon-MG) Processo: 16780/2014 (Corecon-SC) Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Processo: 16782/2014 (Corecon-PR) Processo: 16786/2014 (Corecon-RS) Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014 Processo: 16787/2014 (Corecon-SE) Processo: 16791/2014 (Corecon-PI) Assunto: Balancete 3º Trimestre 2014 Assunto: Balancete 3° Trimestre 2014

Art. 3º Homologar a Reformulação Orçamentária e Proposta dos seguintes

Conselhos Regionais de Economia e Cofecon:

Processo: 16706/2014 (Corecon-PR) Processo: 16713/2014 (Corecon-RN)
Assunto: Reformulação Orçamentária 2014
Assunto: Reformulação Orçamentária 2014



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Processo: 16744/2014 (Cofecon) Processo: 16775/2014 (Corecon-SP)

Assunto: Reformulação Orçamentária 2014 Assunto: Reformulação Orçamentária 2014

Processo: 16778/2014 (Corecon-MG) Processo: 16785/2014 (Corecon-RS)

Assunto: Reformulação Orçamentária 2014 Assunto: Reformulação Orçamentária 2014

Processo: 16794/2014 (Corecon-PB) Processo: 16795/2014 (Corecon-PE)

Assunto: Reformulação Orçamentária 2014 Assunto: Reformulação Orçamentária 2014

Processo: 15881/2013 (Corecon-CE) Processo: 16764/2014 (Corecon-RJ)
Assunto: Proposta Orçamentária 2013 Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Processo: 16771/2014 (Corecon-MS) Processo: 16772/2014 (Corecon-PE)
Assunto: Proposta Orçamentária 2015
Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Processo: 16774/2014 (Corecon-SP)
Assunto: Proposta Orçamentária 2015
Processo: 16779/2014 (Corecon-MG)
Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Processo: 16781/2014 (Corecon-SC) Processo: 16783/2014 (Corecon-PR)
Assunto: Proposta Orçamentária 2015 Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Processo: 16784/2014 (Corecon-RS) Assunto: Proposta Orçamentária 2015

Art. 4º Homologar o Auxílio Financeiro dos seguintes Conselhos Regionais de

Economia:

Processo: 16468/2014 (Corecon-PR) Processo: 16475/2014 (Corecon-PA) Assunto: Prêmio de Monografia Assunto: Prêmio de Monografia Processo: 16491/2014 (Corecon-PI) Processo: 16495/2014 (Corecon-RN) Assunto: Prêmio de Monografia Assunto: Prêmio de Monografia Processo: 16521/2014 (Corecon-ES) Processo: 16392/2014 (Corecon-SE) Assunto: Prêmio de Monografia Assunto: Modernização Tecnológica Processo: 16393/2014 (Corecon-PI) Processo: 16534/2014 (Corecon-RN) Assunto: Modernização Tecnológica Assunto: Modernização Tecnológica

Processo: 16513/2014 (Corecon-PR) Processo: 16728/2014 (ANGE)

Assunto: ENESUL Assunto: Congresso Nacional da ANGE

Processo: 16325/2014 (Corecon-GO) Assunto: XXIV SINCE e IV Gincana

Art. 5° Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA Presidente Cofecon